



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| | | |
|---|--------------------------------|---|
| APROVADA DIA 05/05/2026 | REPROVADA DIA | INDICAÇÃO Nº. 129/2026 Fl. 1/2 |
| AUTORIA: VEREADOR NALEU CAVALCANTE – PSDB COAUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO - PT | | |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, ao Comandante do 8º. Batalhão da Polícia Militar, Tenente-Coronel **FREDERICO FRANÇO SO CANOLA**, ao Deputado Estadual, Sr. **PEDRO ARLEI CARAVINA – PSDB**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI** e ao Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública, Sr. **MAURÍCIO NUNES**, solicitando intensificação do Programa Patrulha Rural Comunitária no Distrito de Nova Casa Verde, com ações integradas de segurança preventiva voltadas à zona rural.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a segurança no meio rural, considerando o aumento das ocorrências de furtos e roubos de gado, defensivos agrícolas, maquinários e demais bens nas propriedades da região. A extensão territorial do distrito e a distância entre propriedades tornam essencial a implementação de um modelo moderno e eficiente de policiamento preventivo, baseado na integração entre produtores rurais, forças de segurança e poder público. Além disso, a implantação da Patrulha Rural Comunitária representa um avanço significativo na proteção das famílias do campo, promovendo mais segurança, tranquilidade e valorização do produtor rural, que é peça fundamental para o desenvolvimento econômico do município.

Trata-se de uma medida estratégica, preventiva e de grande alcance social, que fortalece a presença do poder público nas áreas rurais, amplia a capacidade de resposta das autoridades e contribui diretamente para a redução da criminalidade.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

- * Implantação de cadastro georreferenciado das propriedades rurais;
- * Realização de rondas preventivas periódicas nas estradas e áreas rurais;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº. 129/2026 Fl. 2/2

- * Criação de grupo de alerta rápido, por meio de WhatsApp institucional e/ou rádio comunicação;
- * Mapeamento de acessos estratégicos e possíveis rotas de fuga;
- * Apoio direto no combate a crimes como furto de gado, insumos agrícolas e maquinários;
- * Implantação de um canal direto de emergência rural, facilitando o contato imediato com as autoridades.

MEDIDAS COMPLEMENTARES

- * Instalação de placas informativas nas propriedades com os dizeres:
“Propriedade monitorada pela Patrulha Rural”, com efeito preventivo e inibidor da criminalidade;
- * Criação do programa “Botão do Produtor”, um canal de resposta rápida para acionamento emergencial pelas famílias rurais;
- * Implantação do Cadastro Rural Protegido, contendo:
 - * identificação de moradores que vivem sozinhos;
 - * mapeamento de idosos em propriedades rurais;
 - * levantamento de áreas vulneráveis;
 - * identificação de pontos críticos de incidência criminal.

Nova Andradina-MS, 29 de abril de 2026.

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu Da Casa Verde”
Vereador

ADELAR BELO – PT
Vereador